

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

ATA da 2882ª Reunião da Comissão Julgadora Permanente do DER-DF. Às dez horas do dia dezoito de abril de dois mil e vinte e dois, no auditório do DER-DF, no Setor Municipal de Administração, Bloco "C", sob a presidência do **Sr. REINALDO TEIXEIRA VIEIRA**, tendo como membros **o Sr. GILBERTO NUNES VERAS e o Sr. DENIS DANIEL DA SILVA** e como Secretário **ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA**, realiza-se a 2882ª Reunião da Comissão Julgadora Permanente para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022** - processo SEI nº 00113-00022010/2019-56, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de restauração do pavimento da rodovia distrital DF-463, no trecho compreendido entre a cidade de São Sebastião e o entroncamento desta com a DF-001 (EPCT), com extensão aproximada de 3.9 m. As obras previstas englobam os serviços de restauração do pavimento, drenagem e sinalização, tudo de acordo com as especificações deste Edital e seus anexos, com valor previsto de R\$ 7.312.355,61 (sete milhões, trezentos e doze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos). Na data prevista comparece a empresa: **BASEVI CONSTRUTORA S.A**, representada pelo Sr. Renato Gomes da Silva. Iniciando os trabalhos a comissão abre os envelopes contendo as propostas de preços. Os coeficientes multiplicadores são lidos em voz alta: **HYTEC CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA, k=0,9175 e BASEVI CONSTRUTORA S.A, k=0,8872**. De acordo com o orçamento elaborado pelo DER/DF, os preços apresentados pelas empresas são compatíveis com os praticados no mercado. Após a análise das propostas de preços, as mesmas são rubricadas e juntadas ao processo. A Comissão classifica as empresas na seguinte ordem: **1ª classificada: BASEVI CONSTRUTORA S.A, k=0,8872 e 2ª classificada: HYTEC CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA, k=0,9175**. De acordo com o critério de julgamento constante no item 5.1 do Edital a Comissão declara como **1ª classificada** a empresa: **BASEVI CONSTRUTORA S.A**, no valor de R\$ 6.487.521,90 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa centavos). Dada a palavra ao representante presente, o mesmo nada declara. O resultado final da licitação será afixado em quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. Nada mais havendo a tratar, a Comissão dá por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rogério César Pereira, na qualidade de Secretário da Comissão, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada é assinada pela Comissão e pelo representante presente.

Presidente:

Membro:

Membro:

Secretário:

BASEVI:

Brasília, 19 de abril de 2022.